



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ACAO LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	101	2.002	3.3.90.30	100	Municipal	6.298,00
9	1	1	1	31	101	2.002	3.3.90.30	100	Municipal	12.472,89

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WERDINNI PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.554.383/0001-18, estabelecida no endereço Q QUADRA 477, LOTE 016-B LOJA 02, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL), 72.860-440, NOVO GAMA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DESINFETANTE 5L		9,00	UN	15,50	15,50
1/2	DETERGENTE 500ML		230,00	UN	1,89	1,89
1/3	LUSTRA MOVEIS		200,00	UN	6,65	6,65
1/4	PAPEL HIGIENICO INDUSTRIAL C8		1,00	UN	56,00	56,00
1/5	SACO DE LIXO 40 LITROS PRETO		10,00	PCT	6,98	6,98
1/6	SACO DE LIXO 100 LITROS C/20 UNIDADE		10,00	FARDO	6,98	6,98
1/7	PAPEL TOALHA PCT 1000 UNI		80,00	PCT	13,99	13,99
1/8	ESPONJA DUPLA FACE		70,00	UN	0,96	0,96
1/9	SACO ALVEJADO GS 50X75		20,00	UN	5,80	5,80
1/10	COPO 50 ML		300,00	PTC	2,70	2,70
1/11	COPO DESCARTAVEL 200 ML		120,00	PCT	5,46	5,46
1/12	CAFE 500G		200,00	PCT	27,99	27,99
1/13	AÇUCAR CRISTAL 5KG		35,00	PCT	20,00	20,00

1/14	BALDE 12 LITROS CONCRETO PRETO		8,00	UN	12,98	12,98
1/15	RODO DE PLASICO 60 CM		8,00	UN	23,99	23,99
1/16	AGUA SANITARIA 5 LT		9,00	UN	13,99	13,99
1/17	VASSOURA DE PELO		8,00	UN	13,99	13,99
1/18	LIMPADOR MULTIUSO		200,00	UN	2,99	2,99
1/19	SABONETE LIQUIDO ROMA E MAÇA		6,00	UN	21,99	21,99
1/20	RODO DE PLASICO 30 CM		4,00	UN	10,99	10,99
TOTAL VENCEDOR						12.472,89

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO GAMA de NOVO GAMA-GO, aos 29/04/2025.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA